



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2158 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 21/2021

**CONTRATO Nº** 134/2021

**OBJETO:** contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CANDIDO E LIMA LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 65.739,52 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 16 de abril de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Henrique Hartmann.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 107	CÓD.RED. 1677
0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 138	CÓD.RED. 1679

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 21/2021

**CONTRATO Nº** 136/2021

**OBJETO:** contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

**VALOR:** R\$ 75.132,72 (setenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 16 de abril de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Henrique Hartmann.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 107	CÓD.RED. 1677
0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 138	CÓD.RED. 1679

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 21/2021

**CONTRATO Nº** 135/2021

**OBJETO:** contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** G. M. C. SAVARIS TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil duzentos reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 16 de abril de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Henrique Hartmann.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 107	CÓD.RED. 1677
0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 138	CÓD.RED. 1679

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 21/2021

**CONTRATO Nº** 137/2021

**OBJETO:** contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME

**VALOR:** R\$ 89.263,92 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 16 de abril de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Henrique Hartmann.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 107	CÓD.RED. 1677
0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 138	CÓD.RED. 1679

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

**PARTES:** IDR-Paraná e Município de Jacarezinho.

**OBJETO:** Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

**VIGÊNCIA:** de 07/06/2021 a 31/12/2024

**PROTOCOLO:** nº 17.581.670-4

**ASSINAM:** Marcelo José Bernardeli Palhares (Prefeito de Jacarezinho) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021.

**CONTRATO Nº:** 08/2021.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão do Contrato 08/2021 a partir de **16 de junho de 2021** conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2158 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, considerando a Ata da Sessão de Julgamento proferida pela Comissão Especial de Licitações pertinente à TOMADA DE PREÇOS 1/2021 (Processo 29/2021), e amparado pelos Pareceres n. 60/2021 e 103/2021 emitidos pelo sr. Procurador do Legislativo deste órgão público, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa SERRATO E VERTUAN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.868.566/0001-40, com sede na Rua Benjamin Constant, 329, sala 01, Centro, Jacarezinho/PR.

Jacarezinho/PR, 15 de junho de 2021.

**Antonio Neto**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2158 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.30.00	30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	8.100,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.100,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	8.100,00
TOTAL		8.100,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2158 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.535,88 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais oitenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	248	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores.	252.635,60
3.3.90.39.00	249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores.	155.900,28
TOTAL DO CRÉDITO			<b>408.535,88</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, nas Fontes de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	252.635,60
107	Salário Educação	155.900,28
TOTAL		<b>408.535,88</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2158 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.616,19 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.39.00	305	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	176.616,19
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>176.616,19</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	176.616,19
<b>TOTAL</b>		<b>176.616,19</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal